



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

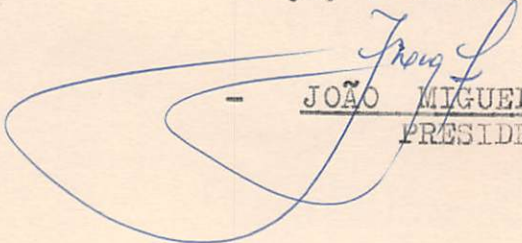
= P O R T A R I A N.º 451/71 =

O cidadão Sr. JOÃO MIGUEL CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo usando das suas atribuições, etc. - -

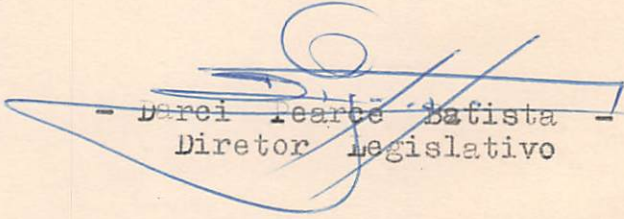
R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, dia 8 de abril, "quinta-feira santa".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 7 de abril de 1971


- JOÃO MIGUEL CHAVES -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


- Darci Pereira Batista -
Diretor Legislativo